



Proc. Administrativo 1.974/2025

De: Denis S. - SEMEL

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 16/04/2025 às 08:22:07

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30 minutos, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alu

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30 minutos, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

—

Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

Anexos:

ETP_RAFA_CARRARO.docx

ETP_RAFA_CARRARO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Denis Silva	16/04/2025 08:22:16	1Doc	DENIS SILVA CPF 041.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0C9D-EECD-8F7E-267A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Responsável: Denis da Silva-Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30 minutos, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

Rio Bom, 10 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Objeto:

Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30 minutos, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

1. JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Bom, conforme a Lei Estadual nº 21643/2023, foi reconhecido como a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu. Festa do tradicional churrasco no espeto de bambu realização do show em 27 de abril de 2025, será um marco histórico para a cidade, com o objetivo de promover o município e atrair visitantes para a festa que ocorrerá entre os dias 25 26 e 27 de abril de 2025. Para garantir o sucesso da cerimônia, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada que forneça o show musical com Rafa Carraro e sua equipe de músicos, proporcionando um evento de alto nível para os cidadãos e autoridades presentes.

A cidade de Rio Bom, conforme a Lei Estadual nº 21643/2023, foi oficialmente reconhecida como **Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu**. Este reconhecimento é de grande importância para a valorização e divulgação do município e seu potencial turístico e cultural. O evento da festa comemorativa aos 61 anos de emancipação política é um momento-chave para ressaltar esse feito, e sua realização precisa refletir a relevância histórica e cultural dessa conquista.

Desta forma, a contratação de uma empresa especializada para a organização e execução de um show musical com a participação de Rafa Carraro se torna essencial para garantir a qualidade, a atratividade e o sucesso do evento. A presença de artista renomada e de uma estrutura técnica de alto nível proporcionará uma experiência de entretenimento memorável para os cidadãos e autoridades presentes, além de agregar valor à festividade.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e realização de show musical, com a participação de Rafa Carraro e sua banda (músicos), para a apresentação na festa de comemoração dos 61 anos de emancipação política de Rio Bom. O show será realizado na data de 27 de abril de 2025, início as 21:30 horas show com duração de 01h30 minutos, com o seguinte escopo:

- Apresentação musical com Rafa Carraro, com repertório.
- Acompanhamento de banda profissional com músicos especializados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPI: 75.771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços e equipamentos:

- **Artista:** Contratação de Rafa Carraro para a realização do show musical.
 - **Banda e músicos:** Profissionais qualificados para acompanhamento do artista, com a disponibilidade de músicos e arranjos adequados ao repertório proposto.
 - **Cenografia:** Decoração simples para o palco, se necessário, conforme especificações acordadas com a produção do evento.
 - **Transporte e Hospedagem:** Caso necessário, transporte e hospedagem para a cantora e sua equipe, incluindo músicos e técnicos, conforme a localização do evento e a disponibilidade de logística.
-

3. CRONOGRAMA

A contratação deverá seguir o seguinte cronograma:

- **Data do Show:** 27 de abril de 2025
 - Horário do evento: 15:00 duração do show de 01h30 minutos
 - Desmontagem e retirada dos equipamentos: 27 de abril de 2025, após o evento.
-

4. REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada na organização de shows e eventos musicais, especialmente com artistas de renome regional ou nacional.
 - Garantia de qualidade no atendimento e suporte durante a execução do evento.
 - Responsabilidade pela contratação e logística do cantor Rafa Carraro, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, quando necessário.
-

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será determinado com base nos seguintes custos previstos:

- **Cachet do cantor Rafa Carraro:** Inclui o valor de pagamento pela apresentação, transporte, alimentação e possíveis diárias de hospedagem.

Estes valores serão detalhados em orçamento final, que será obtido por meio de processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A empresa será selecionada por meio de **processo licitatório**, com base nos seguintes critérios:

- **Qualificação técnica:** Comprovação de experiência anterior em organização de shows de grande porte, especialmente com artistas do porte do cantor Rafa Carraro.
- **Proposta financeira:** Análise do valor total do orçamento e sua compatibilidade com o mercado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo definir os parâmetros necessários para a realização de um evento de alta qualidade, que represente a importância da cidade de Rio Bom como a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu. A escolha do cantor Rafa Carraro, com a estrutura técnica adequada, visa garantir uma experiência única e memorável para a comunidade local e para os visitantes do município.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C9D-EECD-8F7E-267A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 16/04/2025 08:22:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0C9D-EECD-8F7E-267A>



Proc. Administrativo 1- 1.974/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/04/2025 às 14:16:48

Setores envolvidos:

SEMEL, EXEC, SEMFI-LICIT

Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30 minutos, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alu

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA13-74C2-8E3A-B87C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/04/2025 14:17:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA13-74C2-8E3A-B87C>

Proc. Administrativo 2- 1.974/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2025 às 14:26:56

—
João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf

CCMEI.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

CONSULTA_REGUL_DO_EMPREGADOR.pdf

DECLARACAO_EMPRESARIO_EXCLUSIVO.pdf

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.755.019/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2019
NOME EMPRESARIAL VAGNER LUIZ SILVA 07920486955		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 24	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BOM
UF PR	TELEFONE (43) 3468-1123	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFACARRAROCANTOR@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2025** às **13:33:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

VAGNER LUIZ SILVA

CPF

079.204.869-55

CNPJ

35.755.019/0001-22

Data de Abertura

10/12/2019

Nome Empresarial

VAGNER LUIZ SILVA 07920486955

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/12/2019

Endereço Comercial

CEP

86830-000

Logradouro

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Número

24

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

RIO BOM

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

10/12/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036618285-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.755.019/0001-22**

Nome: **VAGNER LUIZ SILVA 07920486955**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAGNER LUIZ SILVA 07920486955
CNPJ: 35.755.019/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:27:46 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **0487.6C37.6DF3.6119**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAGNER LUIZ SILVA 07920486955 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.755.019/0001-22

Certidão n°: 21656725/2025

Expedição: 17/04/2025, às 13:30:15

Validade: 14/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAGNER LUIZ SILVA 07920486955 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.755.019/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.755.019/0001-22
Razão Social: VAGNER LUIZ SILVA 07920486955
Endereço: RUA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 24 CASA / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040502025428221556

Informação obtida em 17/04/2025 13:32:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

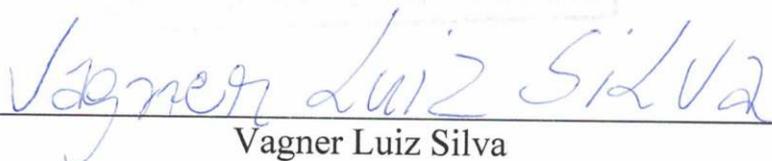
VAGNER LUIZ SILVA 07920486955
CNPJ: 35.755.019/0001-22
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 024, CENTRO, RIO BOM – PR
TELEFONE: (43) 98844-2299

DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

Eu, Vagner Luiz Silva, portador do RG nº 8636222-8 SESP – PR, e CPF nº 079.204.869-55, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 024, centro, Rio Bom – PR, com nome artístico RAFA CARRARO, DECLARO a quem interessar, que a empresa VAGNER LUIZ SILVA 07920486955, inscrita no CNPJ: 35.755.019/0001-22, com sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 024, centro, Rio Bom – PR, neste ato representada por min Vagner Luiz Silva, EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, com reconhecimento em área nacional, podendo firmar contratações artísticas com total exclusividade.

Rio Bom, 12 de dezembro de 2023.

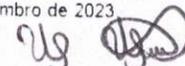
FIRMA


Vagner Luiz Silva



Serviço Distrital de Rio Bom - PR
Avenida Rio Grande do Sul, 706 - Rio Bom-PR
Selo nº SFTN16GRNbs4zFnHrCaIF782q
[Consulte este selo em https://selo.fundaj.br/com.br/validar](https://selo.fundaj.br/com.br/validar)

Reconheço por Semelhança a assinatura de VAGNER LUIZ SILVA Dou fé Emol. R\$5,35(VRC 21,73); Funrejus R\$1,34 Selo R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN R\$0,21 Total: R\$8,17 Rio Bom-PR, 12 de dezembro de 2023.

Em Teste  da Verdade

Vanessa Tayssa da Cunha-Escrevente



Proc. Administrativo 3- 1.974/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2025 às 14:28:35

—
João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

ata_da_4_reuniao_da_comissao_da_festa_2025_Publicacao.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabinete@riobom.pr.gov.br

Ata 004/2025

Rio Bom, 14 de fevereiro de 2025.

Quarta reunião, da Comissão da Festa de 61º Aniversário do Município de Rio Bom do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu.

Os membros da comissão nomeado pelo prefeito por meio da portaria nº128/2025 reuniram-se na presente data para deliberar sobre shows a serem realizados na praça pública deste município, conforme reunião 001/2025 da presente comissão.

Abriu a reunião o Sr. Denis da Silva, expos a comissão que conseguiu orça alguns artistas regional, para apresentação em nosso município da festa que será nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025.

Vários artistas não tinham agenda disponível para as datas **25, 26 e 27 de abril de 2025** deste ano.

Após exposto os valores e os artistas, vez que o Sr. Denis apresentou conversas de whats app uma relação de shows apresentada a comissão deliberou e chegou-se aos seguintes nomes para festa.

Cantor; Maciel Duarte e banda para dia 25/04/2025 pelo valor de 12.000 (doze mil reais)

Cantor; Rafa Carraro para dia 27/04/2025 pelo valor de 10.000 (dez mil reais)

Cantor; Ronei Santos e banda para dia 27/04/2025 pelo valor de 12.000 (doze mil reais)

A comissão levou ao conhecimento do Sr. Prefeito municipal que deferiu a decisão da comissão da festa.

Sem mais, damos por encerrada a presente reunião que foi lavrada e assinada pelos presentes.

1-Joao Batista de Andrade (Presidente).

2-Anízio Marcelino dos Santos (Vice-Presidente).

3-Dheison Moro Rossi (Tesoureiro).

4-Vergílio Primon(Secretario).

5-Geosmar Mantoani Norbiato(membro).

6-Genilson Rodrigues dos Santos (Membro)

7-Claudius Salomao Preste Souto (membro)

8-Denis da Silva (Membro)

9- Fred Keller Oliveira Verolla (membro)

10- Erick Fernando de Oliveira (Membro)

Proc. Administrativo 4- 1.974/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2025 às 14:29:24

—
João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

ORCAMENTO.pdf

Empresa: VAGNER LUIZ SILVA						
CNP: 35.755.019/0001-22						
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 24 CENTRO RIO BOM - PARANÁ						
Cidade: RIO BOM						
Telefone: (43) 98844-2299						
ORÇAMENTO						
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom						
CNPJ: 75.771.212/0001-71						
Endereço: Avenida Curitiba, nº 65 - Centro - Rio Bom PR.						
Objeto: ORÇAMENTO DE SHOW PARA COMERAÇÃO AOS 61 ANOS DO ANIVERSÁRIO DE RIO BOM - PARANÁ.						
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
1	SHOW ACUSTICO COM O CANTOR RAFA CARRARO, NA DATA 27/04/2025 EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DO ANIVERSARIO DE RIO BOM - PARANÁ, SHOW COM DURAÇÃO DE 1 HORA	Unidade	1	RAFA CARRARO	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00
Total R\$ 10.000,00						
Valor por extenso: (DEZ MIL REAIS)						
Validade do orçamento: 60 dias						
Local: RIO BOM 15 / 04 / 2025						

Vagner Luiz Silva

Proc. Administrativo 5- 1.974/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 17/04/2025 às 14:30:57

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR Solicito parecer juridico quanto a viabilidade do processo.

—

João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação



Proc. Administrativo 6- 1.974/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2025 às 14:58:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30 minutos, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alu

contratação de show para a festa 61 anos

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 1.974/2025.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado, sendo que especifica que o só pode ser fornecido por uma única empresa.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso V da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;”



No caso em questão se verifica a análise do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 17/04/2025.
Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5934-6EE7-B89B-A4BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 17/04/2025 14:58:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5934-6EE7-B89B-A4BF>

Proc. Administrativo 7- 1.974/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 17/04/2025 às 14:58:41

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico



Proc. Administrativo 8- 1.974/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/04/2025 às 15:04:58

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30 minutos, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alu

SEGUE DOTAÇÃO.

–

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:

Dotacao.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30 minutos, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
679	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0

RIO BOM, 11 DE MARÇO DE 2024.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C285-1BF7-EFDF-4CCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 17/04/2025 15:05:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C285-1BF7-EFDF-4CCA>



Proc. Administrativo 9- 1.974/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2025 às 15:28:41

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30 minutos, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alu

—
João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ratificacao.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

Portaria 017/2025

Rio Bom - Pr

Rio Bom - Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDA4-2F74-EDED-CFF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 17/04/2025 15:37:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/04/2025 15:50:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 17/04/2025 16:21:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CDA4-2F74-EDED-CFF3>

Proc. Administrativo 10- 1.974/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2025 às 15:59:53

—
João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO_II.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Moisés Jose de Andrade	17/04/2025 17:17:01	1Doc MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C7BD-D61D-8159-5636**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na Ratificação do processo Licitatório nº 1.974, Inexigibilidade, nº 013/2025 publicada em 17/04/2025, homologa o processo, a fim de realizar a Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30 minutos, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025, a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
VAGNER LUIZ DA SILVA 07920486955	35.755.019/0001-22	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 17 de abril de 2025

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7BD-D61D-8159-5636

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/04/2025 17:17:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C7BD-D61D-8159-5636>

Proc. Administrativo 11- 1.974/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/04/2025 às 16:50:35

—
João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação

Proc. Administrativo 12- 1.974/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/04/2025 às 08:47:13

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

RATIFICACAO_RAFA_PUBLICACAO.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2553
Ano 2025
Página 14 de 20

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.974/2025	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FUNTE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024	679	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30 minutos, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.			
Previsão legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.			
FORNECEDOR: VAGNER LUIZ SILVA 07920486955			
ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul Nº 24, centro – Rio Bom/ PR			
CNPJ: 35.755.019/0001-22			
CIDADE: RIO BOM /PR.			
Resumo do objetivo: Contratação de Empresa especializada para Show Musical cantor individual Rafa Carraro , em prol da comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.		Total: R\$: 10.000,00 (Dez mil reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado		Condição de fornecimento: Dia 27/04/2025. Forma de pagamento: À vista.
<ul style="list-style-type: none"> • Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com o cantor Rafa Carraro, para a data de 27/04/2025, o qual foi escolhido pela comissão organizadora, conforme ata em anexo ao processo. • Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral. 			
Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 17/04/2025.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 17/04/2025.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 17/04/2025.	
_____ Jose Carlos de Paula Agente de Contratação	_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal	

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, MOISES JOSÉ DE ANDRADE e HENRIQUE GERMANO DELBEN. Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: https://riobom.pr.gov.br/verificador-assinaturas/





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2553

Ano 2025

Página 15 de 20

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

Portaria 017/2025

Rio Bom - Pr

Rio Bom - Pr

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e HENRIQUE GERMANO DELBEN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CDA4-2F74-EDED-CFF3> e informe o código CDA4-2F74-EDED-CFF3

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Administrativo 1.974/2025 | Anexo: RATIFICACAO_RAFA_PUBLICACAO.pdf (2/3)

42/66





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDA4-2F74-EDED-CFF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 17/04/2025 15:37:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/04/2025 15:50:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 17/04/2025 16:21:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CDA4-2F74-EDED-CFF3>

Proc. Administrativo 13- 1.974/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/04/2025 às 08:47:22

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 14- 1.974/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/04/2025 às 08:47:43

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na Ratificação do processo Licitatório nº 1.974, Inexigibilidade, nº 013/2025 publicada em 17/04/2025, homologa o processo, a fim de realizar a Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 15:00 horas duração do show de 01h30 minutos, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025, a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
VAGNER LUIZ DA SILVA 07920486955	35.755.019/0001-22	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 17 de abril de 2025

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Proc. Administrativo 15- 1.974/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/04/2025 às 08:47:52

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 16- 1.974/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/04/2025 às 10:26:17

—
João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_XXX_2025_Inexigibilidade_013_2025_RAFA_CARRARO_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	22/04/2025 10:26:37	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Letícia Ponciano Mello	22/04/2025 10:28:31	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
Denis Silva	22/04/2025 10:37:26	1Doc	DENIS SILVA CPF 041.XXX.XXX-06
	22/04/2025 11:29:23	1Doc	VAGNER LUIZ SILVA 07920486955 CNPJ 35.755.01...
Moisés Jose de Andrade	22/04/2025 15:25:26	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9E53-B857-7C71-42FD**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 080/2025 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	VAGNER LUIZ DA SILVA 07920486955				
CNPJ:	35.755.019/0001-22				
ENDEREÇO:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO:	24		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	(43) 3468-1123	F A X:		CELULAR:	(43) 3468-1123
REPRESENTANTE LEGAL:	VAGNER LUIZ DA SILVA				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	99172452 SSP PR				
CPF.:	058.425.3339-79				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. Contratação de Empresa especializada para Show Musical com o cantor RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	27 DE ABRIL DE 2025
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	15H00MIN

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, o **CONTRATADO** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
 - O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), incluso:
 - Nota Fiscal

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.
2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 080/2025, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 22 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE:

SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

CONTRATADO:

VAGNER LUIZ DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL
VAGNER LUIZ DA SILVA 07920486955

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, DENIS DA SILVA, VAGNER LUIZ DA SILVA 07920486955 e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/9E53B8577C7142FDA25EB4EB>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

CPF: 086.984.999-96

LETÍCIA PONCIANO MELLO

CPF: 071.424.945-90

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, DENIS SILVA, WAGNER LUIZ SILVA, VAGNER LUIZ SILVA 07920486955 e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9E53-B857-7C71-42ED> e informe o código 9E53-B857-7C71-42ED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E53-B857-7C71-42FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA** (CPF 086.XXX.XXX-96) em 22/04/2025 10:26:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LETÍCIA PONCIANO MELLO** (CPF 071.XXX.XXX-90) em 22/04/2025 10:28:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DENIS SILVA** (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/04/2025 10:37:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VAGNER LUIZ SILVA** 079.XXX.XXX-55 (CNPJ 35.755.019/0001-22) em 22/04/2025 11:29:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MOISÉS JOSE DE ANDRADE** (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/04/2025 15:25:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9E53-B857-7C71-42FD>

Proc. Administrativo 17- 1.974/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2025 às 08:40:18

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_N_080_2025_RAFA_CARRARO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 080/2025 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	VAGNER LUIZ DA SILVA 07920486955				
CNPJ:	35.755.019/0001-22				
ENDEREÇO:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO:	24		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	(43) 3468-1123	F A X:		CELULAR:	(43) 3468-1123
REPRESENTANTE LEGAL:	VAGNER LUIZ DA SILVA				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	99172452 SSP PR				
CPF.:	058.425.3339-79				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. Contratação de Empresa especializada para Show Musical com o cantor RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, DENIS SILVA, VAGNER LUIZ DA SILVA 07920486955 e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://riobom-1doc.com.br/verificacao/9E53-B85Z-ZC71-42ED.e informe o código: 9E53-B85Z-ZC71-42ED





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	27 DE ABRIL DE 2025
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	15H00MIN

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data de apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, o **CONTRATADO** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), incluso:
 - Nota Fiscal

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinado por 5 pessoas: JORGE PEDRO JULIANI FERRELLA, DENIS SILVA VAGNER LUIZ SILVA 07920486955 e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.ltdcc.com.br/verificacao/9E53-B857-ZC71-42ED> e informe o código 9E53-B857-ZC71-42ED





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.
2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 080/2025, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 22 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE:

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

CONTRATADO:

**VAGNER LUIZ DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL
VAGNER LUIZ DA SILVA 07920486955**

**DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO**

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELITO, DENIS DA SILVA, VAGNER LUIZ DA SILVA e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.lidoc.com.br/verificacao/9E53-B857-ZC71-42ED> e informe o código 9E53-B857-ZC71-42ED





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2554
Ano 2025
Página 21 de 22

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 22 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA
CPF: 086.984.999-96

LETÍCIA PONCIANO MELLO
CPF: 071.424.945-90

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, DENIS SILVA, VAGNER LUIZ SILVA 07920486955 e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.lidoc.com.br/verificacao/9E53-B857-ZC71-42ED> e informe o código 9E53-B857-ZC71-42ED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E53-B857-7C71-42FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 22/04/2025 10:26:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 22/04/2025 10:28:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/04/2025 10:37:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VAGNER LUIZ SILVA 079.XXX.XXX-55 (CNPJ 35.755.019/0001-22) em 22/04/2025 11:29:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/04/2025 15:25:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9E53-B857-7C71-42FD>

Proc. Administrativo 2.057/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 23/04/2025 às 09:28:24

Setores (CC):

EXEC, SEMEL, SET.COMPRAS

Prezados,
Processo pronto para execução

—

João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

CONTRATO_ASSINADO_1DOC_RAFA_CARRARO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 080/2025 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	VAGNER LUIZ DA SILVA 07920486955				
CNPJ:	35.755.019/0001-22				
ENDEREÇO:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO:	24		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	(43) 3468-1123	F A X:		CELULAR:	(43) 3468-1123
REPRESENTANTE LEGAL:	VAGNER LUIZ DA SILVA				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	99172452 SSP PR				
CPF.:	058.425.3339-79				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. Contratação de Empresa especializada para Show Musical com o cantor RAFA CARRARO (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	27 DE ABRIL DE 2025
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	15H00MIN

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, o **CONTRATADO** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), incluso:

- Nota Fiscal

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.
2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 080/2025, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 22 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE:

SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

CONTRATADO:

VAGNER LUIZ DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL
VAGNER LUIZ DA SILVA 07920486955

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, DENIS DA SILVA, VAGNER LUIZ DA SILVA 07920486955 e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

CPF: 086.984.999-96

LETÍCIA PONCIANO MELLO

CPF: 071.424.945-90

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, DENIS SILVA, WAGNER LUIZ SILVA, VAGNER LUIZ SILVA 07920486955 e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9E53-B857-7C71-42ED> e informe o código 9E53-B857-7C71-42ED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E53-B857-7C71-42FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 22/04/2025 10:26:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 22/04/2025 10:28:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/04/2025 10:37:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VAGNER LUIZ SILVA 079.XXX.XXX-55 (CNPJ 35.755.019/0001-22) em 22/04/2025 11:29:22
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/04/2025 15:25:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9E53-B857-7C71-42FD>

Proc. Administrativo 18- 1.974/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 23/04/2025 às 09:57:26

Setores (CC):

EXEC, SEMEL

—

João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação